## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 502/2023

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS</u>, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material destinado a construção de rede eletrica junto ao parque de rodeio de Caseiros- RS.

A contratação será com a empresa <u>CRISTIANO TEIXEIRA</u>, inscrita no CNPJ sob nº 97.557.746/0001-02, com sede na Avenida 7 de setembro, n° 1220, cewntro no Município de Tapejara/RS, CEP 99.950-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de material destinado a construção de rede eletrica junto ao parque de rodeio de Caseiros- RS, conforme Segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CABO ALUMÍNIO BIFLEX	UN	100	32,90	3.290,00
	4X35MM				
2	CABO PP	M	10	51,00	510,00
	4X10MM CORFIO				
3	CONECTOR	UN	12	6,50	78,00
	COBRE 10MM				
4	CONECTOR	UN	30	13,50	405,00
	CUNHA UNIVERSAL				
5	FITA ISOLANTE 20M	UN	5	13,50	67,50
6	ALÇA P/ CABO	UN	4	4,50	18,00
	16MM				
7	ALÇA P/ CABO	UN	11	8,00	88,00
	35MM				
8	ELETRODUTO 1'	UN	4	31,60	126,40
	KRONA				
9	ABRACADEIRA	UN	20	1,50	30,00
	TIPO U 1'				
10	PARAFUSO	UN	150	0,20	30,00
11	CABO	M	28,8	6,75	194,40
	FLEXIVEL 6MM, AZUL				
	CORFIO				
12	CABO FLEXÍVEL 10MM	M	20	11,00	220,00
	AZUL CORFIO				
13	CABO FLEXÍVEL 10MM	M	60	11,00	660,00
	10MM PRETO CORFIO				
14	TERMINAL	UN	41	0,75	30,75
	TUBO 10MM				
15	LUVA ELETRODUTO 1"	UN	8	1,75	14,00
16	CURVA ELETRODUTO 1"	UN	4	2,75	11,00
	CURTA 90°	1			
17	DISJUNTOR TRIFÁSICO	UN	1	65,00	65,00
	3X63				
18	DISJUNTOR	UN	1	210,00	210,00
	TRIFASICO 125A				

19	DISJUNTOR CURVA C50	UN	11	16,00	176,00	
20	CENTRO DE	UN	2	106,00	212,00	
	DISTRIBUIÇÃO CD SOBREPOR 6/8					
21	BARRAMENTO DISJUNTOR BIFÁSICO	UN	0,3	120,00	36,00	
22	MÓDULO	UN	12	8,50	102,00	
	TOMADA 2P+720 A 250V					
	BRANCO					
23	PLACA	UN	2	12,00	24,00	
	+ BASTIDOR 4X4					
	CLASSICA BRANCO					
24	FITA VEDA ROSCA	UN	2	5,00	10,00	
25	CAIXA	UN	2	65,00	130,00	
	DE PASSAGEM MULTIUSO					
	CEMAR 145X155X74					
26	CABO	UN	18,7	6,75	126,22	
	FLEXIVEL 6MM					
	VERMELHO CORFIO					
		Valor Total R\$ 6.864,27				

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto;

2046 – Manutenção e Melhorias no Parque de Eventos;

339030000000 – Material de COnsumo.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicaveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

# Os Radios deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.

O valor total a ser pago será de **R\$ 6.864,27** (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega do item e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 11/11/2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação nº 112/2023.

Caseiros - RS, 10 de outubro de 2023.

Marcos Cazanatto, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

# TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

### Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

**b) Número -** 112/2023

c) Embasamento Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

d) Valor total: R\$ 6.864,27 valor total.

e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de

material destinado a construção de rede eletrica junto

ao parque de rodeio de Caseiros-RS.

Caseiros/RS, 10 de outubro de 2023.

MARCOS CAZANATTO PREFEITO MUNICIPAL.

#### Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2023**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 112/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **CRISTIANO TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 97.557.746/0001-02, com sede na Avenida 7 de setembro, nº 1220, cewntro no Município de Tapejara/RS, CEP 99.950-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de material destinado a construção de rede eletrica junto ao parque de rodeio de Caseiros- RS. Valor a ser pago será de R\$ 6.864,27,00. Caseiros/RS, 10/10/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto Prefeito Municipal.